Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 20 de outubro de 2012 - nº 1436 - Ano XVI
www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 22 páginas

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, **no período de 01 à 30 de Setembro de 2012**, encontra-se **AFIXADA** no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Avenida da Saudade, Nº 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de Outubro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO - PROCESSSO Nº: 30.713/2012 - **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 3953 - **INTERESSADO: BIANCHINI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - JULGAMENTO:** ATA Nº 153/12 de 17/10/2012 - Departamento de Suprimentos, aos 17 dias do mês de outubro de 2012 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO - PROCESSSO Nº: 30.649/2012 - **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 3954 - **INTERESSADO: CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP - JULGAMENTO:** ATA Nº 154/12 de 17/10/2012 - Departamento de Suprimentos, aos 17 dias do mês de outubro de 2012 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.° 17.937/11 – TOMADA DE PREÇOS N.º 013/11 – 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 184/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Penascal Engenharia e Construção Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 184/11 referente à prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias. – VIGÊNCIA: 10/09/2012 a 08/12/2012. – ASSINATURA: 10/09/2012. **PROCESSO Nº 12.078/10 – DISPENSA Nº 013/10 – 4ºTERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/10 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 098/10 referente à alteração do período base para faturamento e data de vencimento da fatura. – ASSINATURA: 24/09/2012. **PROCESSO N.º 30.335/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/10 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 316/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Demax Serviços e Comércio Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 316/11 referente à prorrogação de prazo com início em 02/10/2012 e término em 31/10/2012. – VALOR: R$ 71.410,66 (Setenta e um mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e seis centavos). – ASSINATURA: 01/10/2012. **PROCESSO N.º 24.515/10 – CONVITE N.º 042/10 – 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/10 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Akabe Desinsetizadora Ltda ME. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 287/10 referente à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. – VALOR: R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais). – VIGÊNCIA: 05/10/2012 a 04/10/2013. – ASSINATURA: 04/10/2012. **PROCESSO Nº 17.667/11 – CONVITE Nº 013/11 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 208/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Hospital Novo Atibaia S/A. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 208/11 referente à prorrogação de prazo, com início em 05/10/2012 e término em 31/12/2012. – ASSINATURA: 04/10/2012. **PROCESSO Nº 17.667/11 – CONVITE Nº 013/11 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 209/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Garcia Costa e Polimeno Análises Clínicas Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 209/11 referente à prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses. – VIGÊNCIA: 05/10/2012 a 04/12/2012. – ASSINATURA: 04/10/2012. **PROCESSO N.º 12.366/11 – CONVITE N.º 021/12 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Camily Construções e Empreendimentos Ltda EPP. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 155/12 referente à prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias e modificação dos serviços constantes da planilha de custos. – VIGÊNCIA: 16/10/2012 a 14/11/2012. – ASSINATURA: 09/10/2012. **PROCESSO Nº 28.532/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. - OBJETO: Contratação com a Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões para Publicação dos Atos Públicos (Decretos, Leis, Balancetes e Outros) no Jornal Imprensa Oficial de Atibaia. – VALOR DA COLUNA POR TIRAGEM: 0,00688 UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal). – VIGÊNCIA: 28/08/2012 a 27/08/2013. – ASSINATURA: 27/08/2012. **PROCESSO Nº 28.529/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 184/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Bom Jesus dos Perdões Câmara Municipal. - OBJETO: Contratação com a Câmara de Bom Jesus dos Perdões para Publicação dos Atos Públicos (Decretos, Leis, Balancetes e Outros) no Jornal Imprensa Oficial de Atibaia. – VALOR DA COLUNA POR TIRAGEM: 0,00688 UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal). – VIGÊNCIA: 03/10/2012 e término em 02/10/2013. – ASSINATURA: 02/10/2012. **PROCESSO N.º 15.943/12 □ CONVITE N.º 031/12 □ TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 186/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Thi Engenharia e Arquitetura Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para reforma do salão comercial para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino que fazem parte do Programa Música e Cidadania. – VALOR: R$31.950,00 (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais). – VIGÊNCIA: 01 (um) mês a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 10/10/2012. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO □ DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**,

Poder Executivo

18 de outubro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 41.501/11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/12 – DESPACHO – Vistos, Conforme constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 1089/1091 do Processo Administrativo em referência, **INDEFIRO** o pedido de realinhamento de preços do item farinha de trigo tipo 01 (sc 50kg) da Ata de Registro de Preços Nº 218/12, junto a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**.
Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 10 dias do mês de outubro de 2.012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 18 de outubro de 2.012 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura,as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 31.703/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/12. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de pedra 01/02/03, bica corrida, matacão, pedrisco, pó de pedra e rachão, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/11/12 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 06/11/12 ÀS 08h30. PROCESSO Nº 31.708/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/12. OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de estruturas metálicas e grades, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/11/12 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 07/11/12 ÀS 08h30. PROCESSO Nº 32.576/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/12. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas à distribuição às famílias carentes e entidades, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/11/12 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/11/12 ÀS 08h30. PROCESSO Nº 32.482/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/12. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para áudio, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/11/12 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/11/12 ÀS 08h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, Nº 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 18 de outubro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 32.502/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/12 - OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 06/12), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/11/12 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/11/12 ÀS 08h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, Nº 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 18 de outubro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 24.619/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/12. OBJETO: Aquisição de 01 (hum) veículo OKM, tipo caminhonete, destinado ao uso da Divisão de Vigilância Epidemiológica – VIAM, Secretaria da Saúde. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 330/12, decide em esclarecer dúvidas suscitadas por interessada, **RERRATIFICAR** o Edital e designar nova data para abertura do certame, sendo o início às **9h do dia 01 de novembro de 2.012,** na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br, a Ata e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone 11 4414-2210, Fax: 11 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 18 de outubro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.617/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/12 - INTERESSADO: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. **OBJETO**: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira para trator agrícola, destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico Nº 120/2012, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária **AGRITECH LAVRALE S.A. - MAQUINÁRIO AGRÍCOLA E COMPONENTES**, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações,

Poder Executivo

emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 16 dias do mês de outubro de 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 18 de outubro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.665/12 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 067/12 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses - **DESPACHO** – Vistos, **ACOLHO**, como razão de **DECIDIR**, o parecer da pregoeira constante da Ata Nº 327/12 (fls.178/187), pelo que **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **RMP RECICLADORA DE ENTULHO LTDA**, por carecer do devido amparo legal, e em consequência **ADJUDICO** à empresa **A FACIO FERRO & CIA LTDA ME**, o item 01 no valor unitário de R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) e **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face o atendimento à legislação pertinente. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Setor de Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3. À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, 16 de outubro de 2012.- **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 17 de outubro de 2012 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.050/12 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/12 - INTERESSADO: Secretaria de Transporte e Trânsito - **OBJETO**: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, destinados aos veículos leves desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**: Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na integra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial Nº 071/12, conforme abaixo: - **RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA ME**, para os itens: 01 no valor unitário de R$ 133,90; item 03 no valor unitário de R$ 640,00; item 13 no valor unitário de R$ 4.270,00, item 44 no valor unitário de R$ 99,00,item 45 no valor unitário de R$ 15,90, item 46 no valor unitário de R$ 53,00, item 47 no valor unitário de R$ 19,90, item 48 no valor unitário de R$ 104,99, item 49 no valor unitário de R$ 189,00, item 53 no valor unitário de R$ 437,00, item 57 no valor unitário de R$ 440,00 e item 60 no valor unitário de R$ 439,00; - **TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP**; para os itens: 04 no valor unitário de R$ 680,00, item 07 no valor unitário de R$ 970,00, item 08 no valor unitário de R$ 865,00, item 09 no valor unitário de R$ 579,00, item 11 no valor unitário de R$ 1.300,00, item 21 no valor unitário de R$ 148,50, item 22 no valor unitário de R$ 199,00, item 23 no valor unitário de R$ 112,00, item 25 no valor unitário de R$ 1.749,00, item 28 no valor unitário de R$ 160,00, item 33 no valor unitário de R$ 230,00, item 40 no valor unitário de R$ 284,00, 43 no valor unitário de R$ 1.000,00, 55 no valor unitário de R$ 300,00, item 56 no valor unitário de R$ 365,00, item 58 no valor unitário de R$ 525,00 e item 59 no valor unitário de R$ 610,00; - **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA EPP**; para os itens: 10 no valor unitário de R$ 749,00, item 14 no valor unitário de R$ 999,00, item 15 no valor unitário de R$ 1.160,00, item 16 no valor unitário de R$ 1.399,00, item 19 no valor unitário de R$ 1.599,00, item 20 no valor unitário de R$ 2.289,00,item 24 no valor unitário de R$ 145,00, item 26 no valor unitário de R$ 1.810,00,item 27 no valor unitário de R$ 190,00, item 29 no valor unitário de R$ 155,00, item 31 no valor unitário de R$ 199,00, item 34 no valor unitário de R$ 209,00, item 35 no valor unitário de R$ 285,00, item 36 no valor unitário de R$ 485,00, item 37 no valor unitário de R$ 490,00, item 39 no valor unitário de R$ 279,00 e item 54 no valor unitário de R$ 304,00;- **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA**; para os itens: 02 no valor unitário de R$ 372,00, item 17 no valor unitário de R$ 1.446,00, item 38 no valor unitário de R$ 314,00, item 50 no valor unitário de R$ 200,00, item 51 no valor unitário de R$ 256,00 e item 52 no valor unitário de R$ 266,00;- **COMERCIAL PNEUS ROMA LTDA**; para os itens: 18 no valor unitário de R$ 168,00, item 32 no valor unitário de R$ 279,00 e item 41 no valor unitário de R$ 1.050,00;- **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**; para os itens: 12 no valor unitário de R$ 1.365,00 e item 30 no valor unitário de R$ 1.790,00;- **PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**; para o item 06 no valor unitário de R$ 1.075,00;- **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA**; para os itens: 05 no valor unitário de R$ 1.490,00 e item 42 no valor unitário de R$ 865,00; Encaminhe-se: 1. A Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação,registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2. A Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão de Autorizações de Fornecimento;3. A Secretaria de Transporte e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações a Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERONIMO DE CAMARGO**, aos 10 dias do mês de outubro 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG- Prefeito Municipal**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 17 de outubro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 28.526/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2012 - OBJETO: Aquisição de consultório odontológico completo, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde - **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial Nº 074/2012, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: **DENTALALTA MOGIANA COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, no valor de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, e demais anotações legais; **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 10 dias do mês de Outubro de 2012 - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal** - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 17 de outubro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.503/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2012. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO**: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamentos para tratamento de distúrbios respiratórios e apneia do sono, e equipamento concentrador de oxigênio, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls 141/143), que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial Nº 077/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, para o lote 01 (R$ 200,00) e lote 02 (R$ 240,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 17 dias do mês de outubro de 2012 - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 18 de outubro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 36.536/2011
Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20.304
Data Documento: 02/08/2012
Data Vencimento: 11/09/2012
Data Pagamento: 11/09/2012
Valor: 428,00
Ref.: Aquisição de gás engarrafado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infraestrutura.

Processo nº L.: 7.281/2012
Fornecedor: Travafer Serralheria e Marcenaria Ltda Me
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 93
Data Documento: 06/08/2012
Data Vencimento: 11/09/2012
Data Pagamento: 11/09/2012
Valor: 5.424,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 19.325/2011
Fornecedor: Comercial São Fernando de Peças Automotivas Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 223
Data Documento: 07/08/2012
Data Vencimento: 11/09/2012
Data Pagamento: 11/09/2012
Valor: 847,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção e conservação de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infraestrutura.

Processo nº L.: 3.750/2012
Fornecedor: Travafer Serralheria e Marcenaria Ltda Me
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 97
Data Documento: 10/08/2012
Data Vencimento: 11/09/2012
Data Pagamento: 11/09/2012
Valor: 6.064,68
Ref.: Aquisição de material elétrico e eletrônico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 3.750/2012
Fornecedor: Travafer Serralheria e Marcenaria Ltda Me
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 100 - 101 - 102
Data Documento: 17/08/2012
Data Vencimento: 11/09/2012
Data Pagamento: 11/09/2012
Valor: 1.262,93
Ref.: Aquisição de material elétrico e eletrônico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 26.687/2011
Fornecedor: Alac Indústria e Comércio de Artefatos de Metais Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.734
Data Documento: 21/08/2012
Data Vencimento: 11/09/2012
Data Pagamento: 11/09/2012
Valor: 858,00
Ref.: Aquisição de material educativo e esportivo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 46.554/2011
Fornecedor: Travafer Serralheria e Marcenaria Ltda Me
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 106
Data Documento: 21/08/2012
Data Vencimento: 11/09/2012
Data Pagamento: 11/09/2012
Valor: 1.741,45
Ref.: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 18.069/2011
Fornecedor: Armazém 972 - Importadora e Exportadora Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.217
Data Documento: 22/08/2012
Data Vencimento: 11/09/2012
Data Pagamento: 11/09/2012
Valor: 201,30
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 21.125/2011
Fornecedor: Casamax Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.613 - 5.614 - 5.615
Data Documento: 22/08/2012
Data Vencimento: 11/09/2012
Data Pagamento: 11/09/2012
Valor: 9.426,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 35.136/2011
Fornecedor: Casamax Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.585 - 5.619 - 5.620 - 5.621
Data Documento: 22/08/2012
Data Vencimento: 11/09/2012
Data Pagamento: 11/09/2012
Valor: 4.651,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infraestrutura.

Processo nº L.: 36.536/2011
Fornecedor: White Martins Gases Industriais

Poder Executivo

Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20.431
Data Documento: 22/08/2012
Data Vencimento: 11/09/2012
Data Pagamento: 11/09/2012
Valor: 112,00
Ref.: Aquisição de gás engarrafado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 21.122/2011
Fornecedor: Casamax Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.622 - 5.623
Data Documento: 23/08/2012
Data Vencimento: 11/09/2012
Data Pagamento: 11/09/2012
Valor: 2.480,69
Ref.: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infraestrutura.

Processo nº L.: 26.760/2011
Fornecedor: Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serra e Águas
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.799 - 1.802
Data Documento: 27/08/2012
Data Vencimento: 11/09/2012
Data Pagamento: 11/09/2012
Valor: 5.015,61
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria de Educação.

Atibaia, 20 de Outubro de 2012

EDITAL DE MULTA

INTERESSADO: Manoel Moreira Borges
Referente ao Processo : 29467/2011
Auto de Infração e Multa n° 0928

Após não lograr êxito no envio do Auto de Infração e Multa por correspondência, informo por meio deste instrumento que, pelo não atendimento da Notificação FMA n. 118/11 de 02 de agosto de 2011, emitida pela realização de supressão de vegetação nativa sem licença, sendo dois indivíduos da espécie Platypodium elegans (Amendoim do Campo, conforme o processo administrativo citado.
Sanção: Multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) por unidade suprimida, totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), convertido em 254,4205 UVRM's, conforme artigo 53 do Decreto Federal 6.514 de 22 de julho de 2008
Para efeitos legais foi lavrado o presente Auto, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias corridos. A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, após decorrido o prazo legal para defesa, acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

Diogo Cabral de Oliveira
Chefe do Setor de Fiscalização
de Meio Ambiente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 110/2012 – OP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A AMICRI - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA DE ATIBAIA.
Processo n°.: 22.185/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: AMICRI - Associação Amigos da Criança de Atibaia
CNPJ N°.: 00.644.883/0001-72
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 110/2012 - OP, que visa executar o Projeto Centro de Referência da Mulher de Atibaia.
RECURSOS FINANCEIROS: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/10/12
VIGÊNCIA: 31/12/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Miguel Arcanjo Bragion dos Santos, CPF n°.: 073.485.748-90.

EXTRATO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº.: 106/2012 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DE CRIAÇÃO DE VALORES VIVA VIDA
Processo n°.: 22.990/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Organização não Governamental Centro de Criação de Valores Viva Vida
CNPJ N°.: 09.017.282/0001-04
OBJETO: Retificar as Cláusula Segunda – Dos Recursos e a Cláusula Quinta – do Prazo de Vigência e Renovação do Convênio nº 106/2012 – SADS
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Nelma Leymi Osaki Akinaga, CPF n°.: 013.815.488-06.

EXTRATO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº.: 107/2012 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DE CRIAÇÃO DE VALORES VIVA VIDA
Processo n°.: 22.991/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Organização não Governamental Centro de Criação de Valores Viva Vida
CNPJ N°.: 09.017.282/0001-04
OBJETO: Retificar as Cláusula Segunda – Dos Recursos e a Cláusula Quinta – do Prazo de Vigência e Renovação do Convênio nº 107/2012 – SADS
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Nelma Leymi Osaki Akinaga, CPF n°.: 013.815.488-06.

CID DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 075/12 - **CONVENIADA:** COOPERATIVA DE TRAB.DOS COLETORES DE LIXO E MAT. RECICLAVEL SÃO JOSE **ASSINATURA:** 01/10/2012 **OBJETO:** Convenio de colaboração recíproca entre as partes para reduzir o impacto poluidor dos resíduos sólidos inertes e não perigosos gerados no município de Atibaia. **VIGÊNCIA:** 24 meses.

Atibaia, 16 de outubro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
DECIO ELIAS DA SILVA
Diretor de Resíduos Sólidos

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONCORRÊNCIA Nº 02/12

Contratação de empresa para locação de sistema de informação (software) e prestação de serviços, abrangendo: implantação (instalação e customização), treinamento e manutenção de sistema de gestão comercial, na arquitetura

Poder Executivo

Cliente/Servidor, interface gráfica e ambiente MS Windows com acesso a banco de dados relacional específico, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital.

ENVELOPE I - HABILITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 19 de outubro de 2012, às 9h00, foram abertos os envelopes de habilitação apresentados pelas empresas: Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD**,** Interativa Integradora de Soluções Ltda, Raiz Soluções Inteligentes Ltda e Strategos Engenharia, Informática e Consultoria Ltda.
Feito o exame da documentação**, JULGOU** esta Comissão, por unanimidade, **HABILITADAS** as empresas: Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD**,** Interativa Integradora de Soluções Ltda, Raiz Soluções Inteligentes Ltda e Strategos Engenharia, Informática e Consultoria Ltda, por terem atendido na íntegra o Edital.
Foi fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso. As licitantes saíram intimadas quanto ao referido prazo recursal.

Atibaia, 19 de outubro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

TARSO DE OLIVEIRA COSTA
- Presidente da Comissão -

PORTARIA Nº 1.288/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 15 de outubro de 2012, o Sr. CARLOS ALBERTO GOUVEA, portador da cédula de identidade RG nº 36.586.611-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.126.627-34, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 607/2010 - SRH, no emprego de Chefe do Setor de Transporte, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de outubro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.289/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 15/10/2012 a 03/11/2012, a Sra. BRUNA DE FATIMA CUNHA MARCHETTI, portadora da cédula de identidade RG nº 34.328.235-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.927.758-00, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Escriturário, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Preços Registrados, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 18 de outubro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 33.331/12

LEI Nº 4.110
de 19 de outubro de 2012

Dispõe sobre denominação de Estrada José Svib a atual estrada 01, localizada no loteamento Parque São Pedro, nesta cidade. (De autoria do Vereador Pedro Maturana).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de ESTRADA JOSÉ SVIB a atual estrada 01, localizada no loteamento Parque São Pedro, nesta cidade de Atibaia.

Parágrafo único - A citada rua tem início na Estrada Fazenda Nova União e termina na Estrada 02.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: ESTRADA JOSÉ SVIB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de outubro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 33.334/12

LEI Nº 4.111
de 19 de outubro de 2012

Dispõe sobre denominação de Estrada Francisco Romão da Silva, a atual estrada 03, localizada no Loteamento Parque São Pedro, nesta cidade. (De autoria do Vereador Pedro Maturana).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de ESTRADA FRANCISCO ROMÃO DA SILVA, a atual estrada 03, localizada no loteamento Parque São Pedro, nesta cidade de Atibaia.

Parágrafo único - A citada estrada tem início na Estrada 02 e termina na Praça Benedito Pinheiro.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "ESTRADA FRANCISCO ROMÃO DA SILVA".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de outubro de 2012.

Poder Executivo

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº 33.332/12

LEI Nº 4.112
de 19 de outubro de 2012

Dispõe sobre denominação de Estrada Carmelino Bertolino à atual Estrada 02, localizada no loteamento Parque São Pedro, nesta cidade. (De autoria do Vereador Pedro Maturana).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de ESTRADA CARMELINO BERTOLINO a atual estrada 02, localizada no loteamento Parque São Pedro, nesta cidade de Atibaia.

Parágrafo único - A citada estrada tem início na Praça Benedito Pinheiro e termina no final do loteamento.

Art. 2º Na placa de nomenclatura, deverá constar a seguinte inscrição: "ESTRADA CARMELINO BERTOLINO".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de outubro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34017/2012

D E C R E T O N° 6.857
de 17 de outubro de 2012

Dispõe sobre a prestação de informações e a responsabilidade de carga patrimonial de bens mobiliários permanentes municipais no período de transição de governo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o encerrramento do mandato do Prefeito e a transição administrativa de que trata o Art. 77 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica obrigatória a verificação, pelas Secretarias Municipais e Coordenadorias Especiais, do Patrimônio Mobiliário existente em suas dependências.

Parágrafo Único: Qualquer ocorrência deverá ser relatada e encaminhada à Divisão de Patrimônio, para a devida apuração.

Art. 2º As Secretarias Municipais e Coordenadorias Especiais, sempre que possível, deverão realizar a transferência da carga patrimonial dos bens mobiliários permanentes, para servidores do quadro permanente da Prefeitura.

Art. 3º A Secretaria de Administração, através da Divisão de Patrimônio, fica responsável por fornecer os documentos necessários para realização dos procedimentos de transferência e posteriormente pela sua guarda e anotação em sistema informatizado.

Art. 4º As Secretarias Municipais tem o prazo até a data de 14 de novembro de 2012, para realização das transferências.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de outubro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)
D E C R E T O N° 6.858
de 18 de Outubro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0066.2303 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA
585-3390.39.00.....R$ 1.400.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0066.2303 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA
586-3390.39.00.....R$ 1.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de Outubro de 2012.

Poder Executivo

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.859
de 18 de Outubro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 535.360,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 535.360,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.1055 Estruturação da Atenção Básica à Saúde/SUS
839-4490.52.00.....R$ 73.000,00
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
514-3190.11.00.....R$ 134.000,00
840-3190.13.00.....R$ 36.360,00
10.302.0066.2311 SAMU
841-3390.30.00.....R$ 192.000,00
842-3390.39.00.....R$ 100.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
Nº 1721.33.02.00–PAB-Piso Atenção Básica .. ..R$ 243.360,00
Nº 1721.33.13.00–SAMU-Custeio ....R$ 292.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de outubro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.860
de 18 de Outubro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 881.182,20 (oitocentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 881.182,20 (oitocentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
06.182.0072.2313 Manutenção das Ações de Defesa Civil
40-3390.30.00.....R$ 8.500,00
42-3390.39.00.....R$ 8.000,00

700 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0012.1013 Estruturação da Coordenadoria Especial de Solidariedade
107-4490.52.00.....R$ 19.000,00
08.244.0012.2013 Ações de Solid.e Criação de Grupos de Trab.Solidário
113-3390.39.00.....R$ 95.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assistência e Desenv. Social/Manutenção da Unidade
127-3390.39.00.....R$ 8.500,00
08.244.0089.2318 Capacitação Profissional - OP
739-3390.39.00.....R$ 50.687,20

600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.2036 Auxílio Moradia
187-3390.36.00.....R$ 36.000,00
13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
814-3390.34.00.....R$ 16.795,00
210-3390.39.00.....R$ 8.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0026.2048 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais
227-3370.41.00.....R$ 200.000,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2049 Contencioso,Consult. Juríd.,Def.do Consumidor, Cidadania
243-3390.36.00.....R$ 15.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0039.2064 Manutenção do Departamento da Educação
305-3390.30.00.....R$ 9.000,00
308-3390.39.96.....R$ 10.000,00

200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
328-3390.30.00.....R$ 10.000,00
330-3390.36.00.....R$ 16.000,00
332-3390.39.00.....R$ 80.000,00
12.365.0041.1039 Estruturação do Ensino Infantil
321-4490.51.00.....R$ 5.000,00

Poder Executivo

20 SECRETARIA DE GOVERNO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0053.2096 Elab.de Proj.de Lei e Ass. Legisl./Manutenção da Unidade
453-3390.36.07.....R$ 5.700,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.2102 Planej., Orçamento, Adm. Finançeira e Adm.de Receitas
481-3390.30.00.....R$ 10.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
498-3390.39.00.....R$ 270.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
06.182.0072.2313 Manutenção das Ações de Defesa Civil
41-3390.36.00.....R$ 4.500,00

100 Coordenadoria Especial de Cidadania
14.422.0005.2006 Cidadania e Ação Cidadã p/a Terc.Id., Mulher, Juv.e Pessoa c/ Deficiência
50-3390.36.07.....R$ 5.700,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0089.2318 Capacitação Profissional - OP
737-3390.30.00.....R$ 6.994,28
738-3390.36.00.....R$ 1.750,00

500 Fundo de Combate ao Desemprego
08.333.0017.2035 Cursos de Capacitação Profissional
180-3390.30.00.....R$ 4.500,00
181-3390.36.00.....R$ 2.180,42
182-3390.39.00.....R$ 22,50

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.1023 Estruturação da Secretaria da Administração
201-4490.52.00.....R$ 4.000,00
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
207-3390.30.00.....R$ 16.795,00
208-3390.36.00.....R$ 4.000,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2049 Contencioso,Consult. Juríd.,Def.do Consumidor, Cidadania
245-3390.39.00.....R$ 15.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.1052 Premiação aos Bons Pagadores
476-4490.52.00.....R$ 10.000,00
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
491-9999.99.99.....R$ 431.200,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
499-3390.39.41.....R$ 120.000,00
500-3390.39.50.....R$ 20.000,00
501-3390.39.72.....R$ 90.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.1055 Estruturação da Atenção Básica à Saúde/SUS
507-4490.51.00.....R$ 2.000,00
508-4490.52.00.....R$ 1.000,00
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
516-3390.30.00.....R$ 25.000,00
519-3390.36.00.....R$ 12.000,00
528-3390.39.96.....R$ 4.600,00
10.301.0064.2108 Aquisição de Medicamentos
530-3390.30.00.....R$ 9.500,00
10.302.0066.2311 SAMU
553-3390.39.00.....R$ 9.540,00

300 Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiológica
10.304.0067.1058 Estruturação da Vigilância Sanitária
556-4490.52.00.....R$ 500,00
10.304.0067.2116 Manutenção da Vigilância Sanitária
565-3390.30.00.....R$ 9.500,00
566-3390.36.00.....R$ 4.000,00
567-3390.39.00.....R$ 5.500,00
568-3390.39.96.....R$ 300,00
10.305.0068.1060 Estruturação da Vigilância Epidemiológica
558-4490.52.00.....R$ 500,00
10.305.0068.2115 Controle de Zoonoses/Bem Estar Animal
561-3390.30.00.....R$ 500,00
10.305.0068.2118 Ações de Vigilância Epidemiológica
573-3390.30.00.....R$ 8.500,00
574-3390.36.00.....R$ 500,00
575-3390.39.00.....R$ 4.400,00
577-3390.39.96.....R$ 700,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2126 Fiscl, Conc Alvarás Constr e Ampli, Proj e Administ Obras
660-3390.39.00.....R$ 46.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de Outubro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ismael Antonio Fernandes -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Médico (Psiquiatra)**

Classificação	Nome	R.G.
5º	JANIR FRANCISCO DE SOUZA	2922481-RJ

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
250º	TATIANE BIEGAS TREVISOLI	307558435-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 20 de outubro de 2012.

- José Carlos Croth -

Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA – 11 A 17 DE OUTUBRO

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
27.960/12	Parque das Flores de Atibaia Sociedade Civil Ltda.	Adelson Dorothoto
31.045/12	Edson Antonio Alves	Alessandro Posso Lopes
31.042/12	Edson Antonio Alves	Alessandro Posso Lopes
27.787/12	Odeto Dias de Souza	Alfredo Arruda Cesco
30.059/12	William Luiz Ferretti	Ana Paula Rolli Ribeiro
27.099/12	Messias Nardini	Carlos de Campos Mantovanini
31.828/11	Antonio Eduardo Posso Nogueró	Celso Caetano Ferreira
00.699/12	Eurico Wilhelm Berzin	Celso Caetano Ferreira
29.601/11	Evencio Rana Martinez	Celso Caetano Ferreira
30.596/12	Fábio Ferreira Grillo	Celso Caetano Ferreira
09.123/12	Giuseppe Antonio Grillo - Espólio	Celso Caetano Ferreira
23.742/12	Vanessa Xavier de Aguiar	Celso Caetano Ferreira
27.100/12	Concretelli Serviços de Concreto Ltda.	Cláudio Abade
28.543/12	José Wanderley Lopes de Almeida	Cristian Martin Urbano
26.506/12	Benedita de Lourdes Moraes da Silva	Dirceu Nunes da Silva
31.294/12	Márcio Palombo	Dirceu Nunes da Silva
21.393/08	Telma Aparecida Lecioli Mota	Douglas Furtuoso
29.373/12	Geraldo Rodrigues Junior	Felipe de Azevedo Tavares Rodrigues
20.282/12	Amilton Navarro	Fernando Revelino Bueno
15.835/99	Frederico Augusto Prado Muzzi	Frederico Augusto Prado Muzzi
33.337/11	Jonas Sardinha	João Batista Pimenta Pereira
22.967/12	Daniel Silva Cavalcanti	José Carlos Minozzo
31.717/12	André Luiz Campos	José Luiz Gouvêa Oliveira
30.435/12	Roger Conde e Carvalho	Juliana Engler Rocha de Oliveira
25.724/12	Patriani Empreendimentos Imobiliários Ltda	Lícia Thomaz do Amaral
30.970/11	Edgard Pires de Oliveira	Luciano Polo de Camargo
07.177/10	Hélio Lino de Oliveira	Marcos Fracisco Basílio
09.862/01	Marco Antonio Molina Estrela	Marcos Francisco Basílio
29.316/12	Soto Empreendimentos e Participações Ltda	Maximino dos Santos Modina
31.797/12	Raimundo de Jesus	Orestes Bueno de Moraes
27.385/12	Elizeu Domingues	Orlando Federzoni
31.346/12	Mauricio Fernandes da Costa	Paulo Rogério Ribeiro
31.602/12	Fernandes da Silva Cruz	Renato Sprengel Junior
27.142/12	Kátia Aparecida de Godoi Fernandes	Ricardo Fernandes A. do Couto
27.373/12	Mak Tudo Materiais para Construção Ltda. EPP	Rogério Ribeiro da Silva
29.867/12	José Antonio Zapata Garcia e outra	Wilson Raphael Doratiotto

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 03/10 a 17/10/2012

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 36
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 5
3 – VISTORIA PRÉVIA: 0
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:35
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 16

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2012: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 31843/12 – Peçanha e Helena Transportes de Água Ltda – ME – Água
Proc. 4096/05 – Camping Rio Manso Ltda – ME – Restaurante
Proc. 31549/12 – Matt's Gelados Ltda – EPP – Fábrica de Sorvetes
Proc. 1507/97 – Edison Luiz Machado – Lanchonete
Proc. 702/95 – Gilberto Vicente de Gois Filho – ME – Lanchonete
Proc. 32936/12 – Bueno's Bar e Mercearia – Bar
Proc. 9267/11 – GR S.A. - Cozinha Industrial
Proc. 1777/97 – Israel Pessoa de Lima - Lanchonete

b) Área de Farmácia
Proc. 3296/99 – Tha & Bru Drogaria Ltda – EPP – Drogaria
Proc. 33264/12 – Elisa Bete Modas Ltda – ME - Perfumaria

e) Área de Medicina
Proc. 2764/04 – Rosemary de Curtis Andreucci Stopa – Fonoaudiologia

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde
Proc. 33201/12 – Fátima Aparecida Santos Gabriel - Cabeleireiro

i) Laudo Técnico de Avaliação (L.T.A.)
Proc. 33/12 – Garlic Foods Comercial , Importação e Exportação de Alimentos – LTA
Proc. 32/12 – Sunyata Produtos Alternativos Ltda – LTA
Proc. 31/12 – Hospital Novo Atibaia – LTA

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 583/04 – Pesseti & Cia Ltda – ME – Supermercado – Prot. 32397/12- Deferido
Proc. 31239/12 – Beatriz Vaz e Silva ME – Ervas para chá – Prot. 33150/12 – Indeferido
Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Prot. 32261/12 – Indeferido

j) Saúde do Trabalhador
Proc. 26702/12 – Acument Brasil Sistemas de Fixação – Prot. 29431/12 Indeferido

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 28246/12 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – AI 012182 por vender produtos perecíveis em temperatura inadequada

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 28246/12 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – AIP de Interdição e Inutilização11014 – Inutilização de 477 Kg de produtos perecíveis impróprios para consumo

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 28246/12 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – AIP de Interdição e Inutilização11014 – Inutilização de 477 Kg de produtos perecíveis impróprios para consumo

8) QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 28246/12 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – AIP 11014 – Inutilização de 477 Kg de produtos perecíveis impróprios para consumo

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 3750/2007 – Miscelania Hamburgueria e Creperia Ltda ME – Encerramento das atividades
Proc. 4210/11 – João Paulo Biscola da Silva Sorveteria Me – Lanchonete – Encerramento das atividades
Proc. 23283/2010 – Maeda e Zambianchi Bar e Restaurante Ltda – ME – Encerramento das Atividades
Proc. 4648/2007 – Centro Hípico Ítalo Brasiliano Ltda – EPP – restaurante – Já existe outro processo em andamento

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 29484/10 – Regiane Midori Yamada – cabeleireiro – Encerramento das atividades

d) Área de Odontologia
Proc.42405/11 – Débora Petenuci Gimenes Bonini – Raio x

e) Área de Medicina
Proc. 2072/2000 – Med Clínicas S/C Ltda – Encerramento das atividades

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 4479/2007 – Chendel Participações S/A – Captação de água

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde
Proc. 16854/09 – Vivian Garcia Hassen Salão de Beleza – ME – Cabeleireiro – Encerramento das atividades
Proc. 5106/08 – Fátima Aparecida Santos Gabriel – Cabeleireiro – Encerramento das atividades
Proc. 1180/96 – Vanilso Barbosa de Moraes – Cabeleireiro – Encerramento das atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 27106/12 – Alves Silva e Silva Informática Ltda Me – Com. De alimentos - AI 012185
Proc. 36848/2009 – Maria Lidiane de Souza Tomé Bar – ME – Bar – AI012188
Proc. 17564/12 – Benedito Antônio de Souza

Atos da Vigilância Sanitária

Bar – ME – Bar e Lanchonete – AI 10018

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 30423/12 – Yoko Maeda – irregularidade sanada – AI 010840

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 14491/12 – Edna Kawamura Inagaki – Imóvel sem manutenção – NRM 10570
Proc. 17250/12 – Maria Ruth de Moraes Duarte – Acúmulo de materiais inservíveis – NRM 10569
Proc. 15288/12A – Lázaro Inácio Santana – Imóvel sem manutenção – NRM 10566
Proc. 45139/11 – Marcos Benedito Carvalho – Imóvel sem higiene – NRM 6071
Proc. 17250/12 – Maria Ruth Moraes Duarte – Casa abandonado – NRM 10569
Proc. 153339/12 – Cícera Maria de Lima – Acúmulo de material inservível – NRM 10563

j) Área de Zoonoses

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Alimentos
Proc. 4952/2006 – Garlic Foods Comercial, Importadora e Exportadora de Alimentos Ltda EPP
Alteração de razão social: Garlic Foods Comercial, Importadora e Exportadora de Alimentos Eireli – EPP
Alteração de endereço: Rua Santa Cruz, 170 – Ribeirão dos Porcos

d) Área de Odontologia
Proc. 20/98 – Tane Rose Martelli Silveira – Consultório – Baixa de Responsabilidade Técnica: Camilla Consulin Tosati CRO 80267 e Amanda de Cássia Ribeiro Silva CRO 104173

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 26/09/12 - Alvinópolis
Proc. CCZ 182/12 – Cão – Adulto – Marrom – Curta – Grande – Pitbull – Saudável

Data da Apreensão: 10/10/12 - Alvinópolis
Proc. CCZ 183/12 – Cão – Adulto – Preto – Curta – Médio – SRD – Atropelado

Data da Apreensão: 10/10/12 – Jardim das Flores
Proc. CCZ 184/12 – Gato - 4 filhotes

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 29185/12 – R. Tereza Pacheco Purchio, 231 a 297 – Solucionado
Proc. 29434/12 – Estr. Velha de Bragança, 545 – Solucionado
Proc. 31678/12 – R. Estância Santa Maria, 511 - Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 37240/11 – Av. Santana, 2555 – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 29800/12 – Estr.dos Pires, km 4 – Caixa de água sem tampa – Solucionado
Proc. 26431/12 – Estr. Velha de Bragança – Pneus a céu aberto – Solucionado
Proc. 25900/12 – R. Prof. Pedro de Vasconcelos – Escoamento de óleo em via pública – Solucionado
Proc. 16972/12 – Ribeirão dos Porcos – Piscina sem manutenção – Solucionado
Proc. 28728/12 A e B – R. José Cirne Guimarães, 233 e 303 – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 16612/12 – R. Girassol – Fossa Vazando – Solucionado
Proc. 30395/12 R. Rio Claro – Terreno sem manutenção – Solucionado
Proc. 29034/12 – R. Ilhéus, 71 – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 30991/12 – R. Poeta Nelson de Souza, 100 – Casa abandonada
Proc. 31081/12 – R. Patriarca, 512 – Água de esgoto na rua – Não constatado
Proc. 28598/12 – R. Emboabas, 111 – Falta de higiene – Solucionado
Proc. 22225/12 – R. Fortaleza, 220 – Piscina sem manutenção – Solucionado
Proc. 29873/12 – R. Mauá, 265 – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 26820/12 – R. Giuliano Occhini, 782 – Acúmulo de material inservível – Solucionado
Proc. 28619/12 – Av. Lucas Nogueira Garcez – lixo na calçada – Solucionado
Proc. 21871/12 – Av. Barretos, 98 – Falta de Higiene – Solucionado
Proc. 27785/12 – R. Madeira, 460 – Águas com mau cheiro – Solucionado
Proc. 28952/12 – R. Enzo de Almeida Passos, 325 – Esgoto a céu aberto – Solucionado
Proc. 29553/12 – R. Giuliano Occhini, 603 – Águas servidas – Solucionado
Proc. 29872/12 – R. Santos, 130 – Falta de higiene – Solucionado
Proc. 29924/12 – R. Liberdade, 370 – Piscina sem manutenção – Solucionado
Proc. 14942/12 – Av. Gerônimo de Camargo, 5930 – produtos com amianto – Solucionado
Proc. 31392/12 – R. Turmalinas – Despejo de água – Solucionado
Proc. 31415/12 – R. Cesar R. Neto – Acúmulo de pneus a céu aberto – endereço não localizado
Proc. 30306/12 – R. Benedito Virgílio de Moraes – Águas servidas - não constatado
Proc. 31625/12 – R. Olinda, 115 – Despejo irregular de esgoto – em andamento
Proc. 30311/12 – R. Luiz Maria de Carvalho Junior, 160 – Fossa aberta – Solucionado
Proc. 31308/12 – R. Mário Bonana, 25 – Despejo irregular de lixo – em andamento
Proc. 31678/12 – R. Estância Santa Maria, 511 – Piscina sem manutenção – Não constatado
Proc. 28728/12A e B– R. José Cirne Guimarães, 233 – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 16612/12 – R. Girassol, 152 – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 31079/12 – R. Deputado Emílio Justo, 69 – Imóvel sem higiene – em andamento
Proc. 22101/12 – R. Deputado Emílio Justo, 75 – Imóvel sem higiene – Solucionado
Proc. 17413/12 – R. Violeta, 144 – Imóvel sem manutenção – Solucionado
Proc. 32309/12 – R. Zilda Aparecida Silveira – Fossa vazando – Não constatado
Proc. 28134/12 – Av.da Saudade, 207 – Imóvel com acúmulo de mato - TCA
Proc. 21666/12 – R. Guarany, 852 – Acúmulo de pneus – Solucionado
Proc. 30306/12 – R. Benedito Virgílio de Moraes – Despejo irregular de água – Não constatado
Proc. 30311/12 – R. Luiz Maria de Carvalho Junior, 160 – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 32309/12 – R. Zilda Aparecida Silveira Vila Neto – Fossa a céu aberto – Não localizado
Proc. 32053/12 – R. Dona Clara, 141 – Imóvel com inservíveis – TCA
Proc. 30562/12 – R. Granito, 37 – Lixo – Orientações
Proc. 30762/12 – Travessa3, 14 – Sujeira na rua – Endereço não localizado
Proc. 31756/12 – R. Guerino Barca, 32 – Despejo de creolina na rua – Não constatado

b) Área de Alimentos
Proc. 26790/12 – Praça Pedro de Toledo – Alimento clandestino – Solucionado
Proc. 31024/12 e 30788/12 – Av. Prof. Lucas Nogueira Garcez, 1461 – Falta de Higiene – Solucionado
Proc. 46441/11 – Estr. Bragantina, 4457 – Bar clandestino – Solucionado
Proc. 29632/12 – Av. Juvenal Alvim – Alimento estragado – Solucionado
Proc. 29901/12 – R. Yunes Demetrio Sabbag, 458 – Falta de Higiene- Solucionado
Proc. 30487/12 – R. Prof. Licínio Carpinelli, 185 – Falta de higiene – Solucionado
Proc. 32801/12 – Av. Prof. Flávio Pires de Camargo – Ambulante clandestino – Solucionado
Proc. 30891/12 – Praça Pedro de Toledo, 101 – Alimento estragado – Solucionado
Proc. 30951/12 – Av. Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, 210 – Alimento estragado – Solucionado
Proc. 27826/12 – Av.São João, 825 – Alimento estragado – Solucionado
Proc. 28650/12 – Av. Clóvis Soares, 546 – irregularidade na identificação de produtos – Solucionado
Proc. 32260/12 – Av. Prof. Carlos Alberto de

Atos da Vigilância Sanitária

Carvalho Pinto, 994 – Alimento estragado – Solucionado
Proc. 3700/04 – R. Yunes Demétrio Sabbag, 458 – vidro quebrado área dos frios – Orientações
Proc. 31239/12 – R. João Delpesco, 90 – Alimento clandestino – não localizado
Proc. 31555/12 – Al. Lucas Nogueira Garcez, 2609 – Aliança em Marmitex – Orientações
Proc. 29169/12 – Al. Lucas Nogueira Garcez, 1977 – Irregularidade na identificação do produto – Solucionado
Proc. 20714/12 – Av. São João, 221 – Baratas – Orientações
Proc. 28419/12 – Al.Lucas Nogueira Garcez, 1977 – Farinha com bromato de potássio – Solucionado
Proc. 26218/12 – Av. Alfredo André, 905 – Alimento estragado – Solucionado
Proc. 12639/12 – Rod. Fernão Dias – Alimento vencido – Solucionado
Proc. 31677/12 – Av. Imperial, 1199 – Falta de higiene – Não procede

c) Área de Zoonoses
Proc. 17413/12 – R. Violetas, 144 – Gatos abandonados – Solucionado
Proc. 30756/12 – R. São Manuel, 325 – Criação de porcos causando incomodo – Solucionado
Proc. 27002/12 – Av. Mitsuki Kurosawa, 342 – Criação de galinhas causando incomodo – Solucionado
Proc. 27968/12 – Av. Mitsuki Kurosawa, 342 – Criação de galinhas causando incomodo – Solucionado
Proc. 32733/12 – A, Santana – cavalos soltos – Solucionado
Proc. 32089/12 – R. Monteiro Lobato, 155 – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 32129/12 – R. Faveiros, 479 – Cão agressivo – Solucionado
Proc. 32133/12 – Av. Dr. Juliano Alvim, 1530 – cão abandonado – Solucionado
Proc. 24253/12 – R. Nove, 137/147 – Cão solto – Solucionado
Proc. 27845/12 – Sítio Tamio – Cão solto – Solucionado
Proc. 31029/12 – R. Ana Luiza – Cão agressivo – Solucionado
Proc. 31086/12 – Ribeirão dos Porcos – Cães abandonados – Solucionado
Proc. 31118/12 – Av. Santana, 1193 – Infestação de carrapatos – Solucionado
Proc.29473/12 – R. José Lucas, 310 – Dejetos de animais – Solucionado
Proc. 29631/12 – Estr. Municipal da Pedra Grande, 1655 – Criação de suínos – Solucionado
Proc. 30388/12 – R. Caravelas – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 30807/12 – Al. Limeira, 163 – Dejetos de animais – Solucionado
Proc. 28483/12 – R. Benedito de Moraes, 439 – Infestação de carrapatos – Solucionado
Proc. 30493/12 – R. Azaléias, 103 – Castrar animal – Solucionado
Proc. 31092/12 – Estr. Velha de Bragança – Cão doente – Solucionado
Proc. 31397/12 – Estr. Dos Pires – Cão doente – Solucionado
Proc. 31895/12 – R. Vereador Pedro Tacco - Remoção de ouriço – Solucionado
Proc. 31914/12 – Av. Prof. Lucas Nogueira Garcez, 1860 – Gato machucado – Solucionado
Proc. 31537/12 – R. Dona Virgínia, 100 – Cães agressivos – Solucionado
Proc. 31699/12 – R. Paulo Nabi Siqueira Pires, 49 – Cão agressivo – Solucionado
Proc. 30749/12 – Estr. Velha de Bragança, 5817 – Cão agressivo – Solucionado
Proc. 30765/12 – R. Caravelas, 441 – Infestação de carrapatos – Orientações
Proc. 30491/12 – Iara – Animais encaminhados para castração
Proc. 30548/12 – R. José Silva – Cadela machucada – Solucionado
Proc. 32506/12 – R. Dois – Cães soltos - Solucionado
Proc. 30471/12 – Al. Santos – Cavalo doente – Solucionado
Proc. 30387/12 – Animais encaminhados para castração
Proc. 30315/12 – Av. Gerônimo de Camargo – Cão solto – Solucionado
Proc. 29802/12 – Sítio Vale das Flores - Animais encaminhados para castração
Proc. 30756/12 – R. São Manoel, 325 – Criação de suínos – Solucionado
Proc. 27002/12 - Av. Mitsuki Kurosawa, Criação de galinhas – Solucionado
Proc. 31395/12 – R. São Vicente de Paula, 415 – Gatos causando incômodo – em andamento
Proc. 32256/12 – R. Orquídea, 134 – Infestação de carrapatos – em andamento
Proc. 31118/12 – R. Dona Carmela, 67 – Infestação de carrapatos – Orientações
Proc. 31310/12 – R. Viena, 220 – Gatos soltos – em andamento
Proc. 28598/12 – R. Emboabas, 111 – Dejetos de cães – Solucionado
Proc. 32405/12 – R. Wilson de Salles, 136 – Criação de galinhas – Orientações
Proc. 32434/12 – R. Poeta Nelson de Souza, 86 – Cães soltos – em andamento
Proc. 21272/12 – Av. Imperial – Animal encaminhado para castração
Proc. 32407/12 – R. Colonial, 59 – Cães agressivos – Solucionado
Proc. 29594/12 – R. Castro Fafe, 562 – Dejetos de animais – Solucionado
Proc. 30338/12 – Av. Juca Peçanha, 1101 – Dejetos de animais – Solucionado
Proc. 33188/12 – R. Belvedere, 08 – Remoção de espinho de ouriço de cães – Solucionado
Proc. 32640/12 – R. Ernesto Binatti, 169 – Criação de caprinos e suíno – TCA
Proc. 32942/12 – R. José Amadeu Orestes Pergola, 155 – Cão solto – Não constatado
Proc. 29072/12 – R. Violetas, 390 – Criação de galinhas – Solucionado
Proc. 32325/12 – R. Violetas – Dejetos de animais – Não encontrado

d) Medicina
Proc. 31019/12 – Estr.das Araras, 314 – Clínica irregular – Solucionado
Proc. 29998/11 – Av. Antonio Julio T. G. Lopes – Abrigo sem licença - em andamento

e) Saúde do Trabalhador
Proc. 32465/12 e 31219/12 – R. Avelino de Almeida Bueno, 70 – Condições térmicas inadequadas – Orientações
Proc. 28568/12 – Av. São Pedro, 942 – Condições de trabalho inadequadas – Orientações

f) Prestadores de Serviços
Proc. 30449/12 – Al. Paris, 218 – Cuidadora de crianças sem licença par a atividade exercida – Solucionado
Proc. 27403/12 – Av. Barreto, 98 – Falta de higiene – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 21265/12 – Nelson Correia – Caixa de água sem tampa, fossa vazando – NRM 10576 e NRM 10577
Proc. 22028/12 – Antônio Carlos Fagundes – Fossa vazando na rua – NRM 10580
Proc. 25607/12 – José Benedito Oliveira – Casa abandonada – AIPM 11141
Proc. 27277/12 – Celso Florence Junior – Imóvel e piscina sem manutenção – AIPM 11135
Proc. 28134/12 – Juvenal de Oliveira – Imóvel sem manutenção – AIPM 11117
Proc. 23146/12 – Karin Seifert – Fossa vazando – NRM 10574
Proc. 20349/12 – Álvaro Sarnes – Lixo na calçada – NRM 10578
Proc. 15108/12 – Renata Lacerda de Almeida Ferreira – Imóvel sem manutenção – NRM 10575
Proc. 30265/12 – José Nilton Oliveira Alves – Imóvel sem manutenção – AI 10161
Proc. 29646/12 – Jun Ichi Nagoshi – Acúmulo de materiais inservíveis – AI 10159
Proc. 30226/12 – Benjamin Vazquez Gonzales – Imóvel sem manutenção – AIPM 11145
Proc. 45139/11 – Marcos Benedito Carvalho – Falta de higiene – NRM 6071
Proc. 14491/12 – Edna Kawamura Inagaki – Imóvel sem manutenção – NRM 10570
Proc. 31534/12 – Miguel Alberto Magri – Águas servidas – AI 10175
Proc. 29292/12 – Júlio Pinheiro da Silva – Fossa vazando – AI 10176
Proc. 31536/12 – Wilson Christofaro Cardoso – Esgoto vazando – AI 10177
Proc. 25737/12 – Marcos Antônio Pereira de Almeida – Imóvel com inservíveis - AI 10174
Proc. 31590/12 – Maria Ângela Lorenzoni Frigeri – Imóvel com inservíveis e mato – AI 10179
Proc. 31922/12 – Agostinho de Jesus dos Santos – Águas Servidas – AI 10178
Proc. 24793/12 – Maria Elisa Cerveira Ribeiro – Acúmulo de sujeira e mato – AI 011168
Proc. 24793/12 – Maria Elisa Cerveira Ribeiro – Acúmulo de sujeira e mato – AIPM 11140
Proc. 24793/12 – Maria Elisa Cerveira Ribeiro – Acúmulo de sujeira e mato – NRM 10581
Proc. 32323/12B – Alzira de Almeida Oliveira – Terreno com mato e inservíveis – AI 10181
Proc. 32323/12A – Primeira Igreja Batista Esperança em Cristo em Atibaia – Imóvel com inservíveis – AI 10180

c) Área de Zoonoses
Proc. 25090/12 – Valdemir Alves de Oliveira – Cães/Falta de Higiene – AIPM 11144

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 25691/12 – Quitéria de Lacerda Barbosa – Criação de animais – AI 11240
Proc. 24254/12 – Luciana Marcia Soares Pinhatar – Cão agressivo – AIPM 11116
Proc. 26701/12 – Joari Alves Pereira – Maus tratos – AIPM 11273
Proc. 30206/12 – José Roberto – Abelhas- AI 011179
Proc. 30892/12 – Wanda Maria de Lourdes e Silva – Pombos – AI 011181
Proc. 30779/12 – Deise de Moraes Gonçalves – Infestação de carrapatos – AI 011236
Proc. 27538/12 – Hagop Simonian Neto – Infestação por roedores – AIPM 11146

17) COMUNICADOS

Publicação da Equipe do Departamento de Vigilância em Saúde

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

NOME	C.P.F	CARGO/FUNÇÃO	CATEGORIA PROFISSIONAL
Dr.ª Rita de Cássia Faria Bergo	498.088.776-72	Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde	Superior
Jose Eduardo Mariano	249.538.108/13	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária	Superior
Andréa Cristina de S. Oliveira	158.485.208-95	Assistente em Serviços de Fiscalização	Nível Médio
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	263.240.868-79	Assistente em Serviços de Fiscalização	Nível Médio
Carla Ticiana Costa Leite	666.603.864/51	Arquiteta	Superior
Carlos Garcia Louzada	930.841.610-20	Médico Veterinário	Superior
Carmen Regina Dahi	08.624.018/03	Vigilante Sanitário	Nível Médio Técnico
Celso Akio Maruta	247.210.158-95	Médico Veterinário	Superior
Deomero Ribeiro de Araújo	248.866.898/25	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Elias Cassiri Neto	097.052.118-92	Assistente em Serviços de Fiscalização	Nível Médio Técnico
Isaltina Aparecida Mendes	038.992.278/16	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	288.740.168-83	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Jose Benedito do Prado	210.344.668/28	Gerente da Divisão de Vigilância Ambiental	Superior
Jose Eduardo Mariano	249.538.108/13	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária	Superior
José Gustavo R. Conti	068.841.598-98	Cirurgião Dentista	Superior
Lourdes Aparecida Pinzan	068.701.038/10	Assistente em Serviços de Fiscalização	Nível Médio Técnico
Monia Cristina Boccia	296.386.768-92	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Paulo Donizetti Alexandre	151.465.408/37	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Patrícia Alexandra da Silva	286.601.778-19	Enfermagem	Superior
Sandra Vieira de Mello	62556053453	Arquiteta	Superior
Tatiane Mendes	260.475.968/35	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
ADMINISTRATIVO			
Benedita das Graças Leme	837.396.108-91	Oficial Administrativo	Superior
Cristiana C. dos Santos	151.232.968-16	Assistente Esp. Serviços de Saúde	Superior
Cássia Apda. Nunes Rodrigues	354.186.298-08	Assistente	Superior Incompleto
Fabiane Castelo B Galvão	278.790.383-12	Agente de Serviços de Gestão	Superior
Maria Fernanda Apda. Rangel Piniano	305.839.818-28	Agente de Serviços de Gestão	Superior
Simone Oliveira G. Fonseca	155.040.108-45	Agente de Serviços de Gestão	Nível Médio

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Gerente de Planej. Avaliação de Risco
Controle e Logística

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 20 de outubro de 2012 - nº 1436 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/12
de 15 de outubro de 2.012

Confere ao Senhor Dr. Sebastião Theodoro Pinto Neto, título de Cidadão Honorário, de autoria do vereador Pedro Maturana.-.-.-.-.-.-.-.-.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, SAULO PEDROSO DE SOUZA - PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica conferido ao Senhor Dr. Sebastião Theodoro Pinto Neto Título de Cidadão Honorário, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A honraria, ora conferida, será impressa em pergaminho e entregue ao homenageado em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Edilidade.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 15 DE OUTUBRO DE 2.012.

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

Publicado e arquivado na Div. Administrativa, em data supra.

Of. Conv. Nº 023/12-Div.Leg.
Atibaia, 16 de outubro de 2.012

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 22 de outubro de 2.012 às 10 horas, após a sessão ordinária,** ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 626, de 11 de maio de 2011, que regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre regularização dos "condomínios de fato" e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal - vence em 22/10/12.**

Atenciosamente,

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 15 DE OUTUBRO DE 2012

1. PROJETO DE LEI Nº 043/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse financeiro para elevar o piso salarial dos agentes comunitários da área de saúde do Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças;

2. PROJETO DE LEI Nº 047/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação, afetação de área que especifica e autoriza alienação por permuta e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 12/10/12 - S.O. 08/10/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 08/10/12. Retirado da pauta por falta de parecer. Volta para a pauta das sessões extraordinárias do dia 15/10/12. Retirado pelo líder do Senhor Prefeito;

3. PROJETO DE LEI Nº 054/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3076, de 21 de junho de 2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia – COMTUR - e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/12;

4. PROJETO DE LEI Nº 055/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por doação, o imóvel que especifica, para construção de um prédio escolar, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/12;

5. PROJETO DE LEI Nº 058/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence 04/11/12 - Sessão do dia 29/10/12;

6. PROJETO DE LEI Nº 059/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - Sessão do dia 29/10/12;

7. PROJETO DE LEI Nº 060/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12- S.O. 29/10/12;

8. PROJETO DE LEI Nº 061/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

9. PROJETO DE LEI Nº 062/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

10. PROJETO DE LEI Nº 063/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças - vence em 31/10/12 - S.O. 29/10/12;

LEI Nº 064/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

11. PROJETO DE LEI Nº 065/12, de autoria dos vereadores Josué Luiz de Oliveira e Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a criação de um poço artesiano em vila ou bairro que tenha mais de 30 casas e que a fossa esteja prejudicando o poço caipira das residências com laudo técnico d'água; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças - vence em 11/11/12 - S.O. 05/11/12;

12. PROJETO DE LEI Nº 066/12, de

Poder Legislativo

autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12 - S.O. 12/11/12;

13. PROJETO DE LEI Nº 067/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Parque Real; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12 - S.O. 12/11/12;

14. PROJETO DE LEI Nº 068/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que regulamenta o uso de símbolos oficiais no Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12 - S.O. 12/11/12;

15. PROJETO DE LEI Nº 069/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Núcleo de Integração das Escolas Isoladas II - NIEI II - Polo Guaxinduva; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 27/11/12 - S.O. 26/11/12;

16. PROJETO DE LEI Nº 071/12, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a NOVACATI - Organização Não Governamental Nova Associação do Cidadão Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 02/12/12 - S.O. 26/11/12;

17. PROJETO DE LEI Nº 072/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Para vereadora Gina relatar. Vence em 17/12/12 - S.O. 10/12/12;

18. PROJETO DE LEI Nº 073/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Para vereador Pedro Maturana relatar. Vence em 17/12/12 - S.O. 10/12/12;

19. PROJETO DE LEI Nº 074/12, de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, que declara de Utilidade Pública o CAADE - Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional; às Comissões de Justiça e Finanças. Para vereador Dr. Ubiratan relatar. Vence em 15/12/12 - S.O. 10/12/12;

20. PROJETO DE LEI Nº 076/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos a Lei nº 3923 de 13/10/10, que declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica do Brasil; à Comissão de Justiça - vence em 15/12/12;

21. PROJETO DE LEI Nº 077/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2.013 no valor de R$310.300.000,00 (trezentos e dez milhões e trezentos mil reais); em cumprimento ao artigo 277 "caput" e § 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 77/12 e determino sua publicação integral no Imprensa Oficial. Após o feito, o projeto permanecerá a disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis;

22. PROJETO DE LEI Nº 078/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/12/12;

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 626, de 11 de maio de 2011, que regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre regularização dos "condomínios de fato" e dá outras providências; às Comissões de Justiça,Planejamento, Obras e Serviços, Saúde, Educação e Finanças - **vence em 21/08/12 - S.O. 20/08/12. Retirado o regime de urgência, conforme ofício nº 542/2011-DTL. Convocado audiência pública pela Presidente da Comissão de Justiça, vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, para o dia 12/09/12, conforme publicação no Imprensa Oficial do dia 25/08/12. Vencimento do projeto: 22/10/12 - S.O. 22/10/12;**

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 29, 58, 59, 68, 73, 83 e os anexos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24 da Lei Complementar nº580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia; revoga a Lei Complementar nº 610 de 11 de junho de 2010, a Lei Complementar nº 642, de 20 de janeiro de 2012, e dá outras providências, na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças - vence em 08/11/12 - S.O. 05/11/12;

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/12; de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção e Bem Estar aos Animais no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 08/11/12 - S.O. 05/11/12;

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que cria a Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ -, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Saúde e Finanças - vence em 08/11/12 - S.O.05/11/12;

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação de setores do Anexo I do art. da Lei Complementar nº 509 de 09 de outubro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 573, de 03 de novembro de 2008, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências; à Comissão de Finanças - vence em 08/10/12 - S.O. 08/10/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 08/10/12. Retirado da pauta por falta de parecer. Volta para a pauta das sessões extraordinárias do dia 15/10/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de Área de Expansão Urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no bairro da Boa Vista, neste Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 15/12/12. Na sessão do dia 08/10/12 o Senhor Prefeito apresentou Emenda nº 010/12, que foi redistribuída às Comissões de Justiça, Parcelamento e Finanças - vence em 15/12/12;

Poder Legislativo

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 604, de 11 de março de 2010, que regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre regularização de edificações existentes ou em construção executada irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos e Finanças - vence em 7/11/12 - S.O. 05/11/12;

30. DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspensa por ordem judicial;

31. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

32. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/12, de autoria do Senhor Cléber Stevens Gerage, que encaminha pedido de abertura de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; conforme inciso II do Art. 5º do Decreto Lei Federal nº 201/67, após a leitura, o Plenário foi consultado e a mesma foi acatada por 10 votos. Em seguida, foram sorteados os vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Georgina Ap. P. Piniano e Oswaldo Mendes Sobrinho para comporem a Comissão, sendo a vereadora Georgina - Presidente e José Paulo – relator. Suspensa por ordem judicial;

33. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 018/22, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha pedido de reexame das contas do Exercício de 2.008, da Prefeitura da Estância de Atibaia; à Comissão de Finanças;

34. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 022/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão da Segunda Câmara – TC 002715/003/2006; à Comissão de Finanças;

35. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha processo TC 3474/003/05 e TC 3475/003/05; à Comissão de Finanças e publique-se;

36. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 026/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Processo TC 001821/003/06; à Comissão de Finanças;

37. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 028/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de julho de 2012; à Comissão de Finanças;

38. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Julgado TC 002391/003/07; em atendimento ao artigo 303 do Regimento Interno da Câmara Municipal, em cumprimento ao princípio da publicidade art. 37 da Constituição Federal e ao despacho exarado do Presidente, a Câmara Municipal da Estância de Atibaia está publicando a sentença objeto do Protocolado Diversos nº 029/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC 002391/003/07; à Comissão de Finanças - vence em 27/11/12;

39. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 030/12, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de agosto de 2012; à Comissão de Finanças;

40. **PROTOCOLADO DIVERSOS N° 031/2012,** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de agosto de 2012. À Comissão de Finanças. Vence em 15/12/2012;

41. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 032/12, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de setembro de 2012; **à Comissão de Finanças;**

42. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, encaminha título de Cidadão Honorário. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Ap. Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Pedro Maturana e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

43. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/12, de autoria do vereador Emil Ono, que confere título de Cidadão Benemérito; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Pedro Maturana e Oswaldo Mendes Sobrinho, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

44. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/12, de autoria do vereador Pedro Maturana que encaminha título de Cidadão Honorário; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial, composta pelos seguintes vereadores: Wilson de Vasconcelos Veiga, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Oswaldo Mendes Sobrinho, Francisco A. R. Almendra e Emil Ono para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor. Aprovado por nove votos favoráveis. Promulgue-se. Publique-se.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

Poder Legislativo

PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a Lei nº 4006 de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre a publicação do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, na forma que menciona os incisos I, II e III:

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso I

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Servidores Ativos	58
Aposentados (Inativos / Estatutários)	4
Estagiários	2
Pensionistas	3

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso II

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Servidores Efetivos	33
Servidores designados para Cargo ou Função em Comissão	0
Sem Vínculo Efetivo, Nomeados para Cargos ou Funções em Comissão / Agentes Políticos	36
Contratos Temporários	0
Estagiários	2
Servidores que Prestam Serviços junto à Órgãos do Estado ou da União	0

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso III

Denominação	Quantidade de Empregos e Cargos		
	Total	Ocupados	Vagos
Chefe de Gabinete	1	1	0
Assessor da Presidência	1	1	0
Assessor Parlamentar	11	11	0
Assessor Político Parlamentar	11	10	1
Diretor do Depto de Assuntos Jurídicos	1	1	0
Procurador	2	2	0
Diretor do Depto de Comunicação	1	1	0
Analista em Comunicação	1	1	0
Chefe de Serv Financ Orç Cont.e do Patrimônio	1	1	0
Tesoureiro Chefe	1	1	0
Técnico em Contabilidade	1	1	0
Chefe da Divisão Administrativa	1	1	0
Oficial Administrativo	1	1	0
Assistente de Apoio Administrativo	4	4	0
Recepcionista	1	1	0
Agente de Apoio Administrativo	1	1	0
Telefonista	2	2	0
Motorista	5	3	2
Copeira	2	2	0
Agente de Manutenção	1	1	0
Faxineira	2	2	0
Agente Patrimonial	3	3	0
Chefe da Divisão de Informática	1	1	0
Oficial em Tecnologia da Informação	1	1	0
Chefe da Divisão de RH	1	1	0
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos	1	1	0
Oficial Legislativo	2	2	0
Vereador	11	11	0
Total	**72**	**69**	**3**

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 17 de Outubro de 2012

Lia Márcia Rosa Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Saulo Pedroso de Souza
Presidente

Bom Jesus dos Perdões

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – FIS FT 014/2012

Autuado: João Marcio de Paiva
Endereço: Rua Martin Afonso de Souza, 61
Jardim Bela Vista – Bom Jesus dos Perdões – SP – CEP: 12955-000

Ref: Imóvel situado à Travessa Panamá, Quadra A-2, Lote 12 – Parque Hortênsia – nesta

Senhor,

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do autuado através dos correios:

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação FIS FT 103/2012, não retirada de material que se encontra no passeio público, fica Vossa Senhoria penalizado com multa no valor correspondente de **02 (dois) U.V.R.M.** (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 5º do Decreto 039/2006.
Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de **20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta.
A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 21 de setembro de 2012, às 11:08h

Fabiano Tobinaga
Fiscal

DECRETO Nº 041, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe Sobre: Institui medidas de contenção de despesas em atendimento à Lei Complementar nº 101/2002 e o encerramento do mandato e dá outras providências.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 101/2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal e,

Considerando a necessidade de instituir medidas de contenção de despesas tendo em vista o encerramento do mandato.

DECRETA:

Art.1º - A Administração Pública Municipal adotará até 31 de dezembro de 2012, as medidas de contenção de despesas contidas neste Decreto.

Art.2º - Fica vedada a contratação de pessoal, exceto em casos comprovadamente indispensáveis, bem como de pessoal necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art.3º - Fica vedada a exigência de trabalho em regime extraordinário (hora extra) em quaisquer unidades de serviços municipais , ressalvado os de serviços essenciais e os casos dos motoristas do transporte escolar e de pacientes.

§ 1º - A concessão de hora extra nos casos excepcionais, visando assegurar a prestação dos serviços essenciais à população, desde que, justificada a sua necessidade e mediante aprovação do Prefeito Municipal, deverá ser quitada com a compensação de folgas ou, se comprovada a impossibilidade de tal procedimento, optar-se-á pelo pagamento em espécie após análise da administração.

§ 2º - Será considerado nulo qualquer trabalho em regime extraordinário exceto o especificado no parágrafo anterior.

Art.4º - Fica suspensa a realização de viagens com geração de despesas de diárias e transportes, exceto na Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento de serviços essenciais.

Art.5º - Ficam suspensos os pagamentos relativos a férias e licença em pecúnia.
Art.6º - Fica suspensa a realização de novas obras, exceto nos casos em que os recursos para a execução sejam derivados de convênios.

Art.7º - Fica suspensa a realização de novas compras, ressalvadas as destinadas a serviços essenciais e inadiáveis, mediante justificativa de cada Secretaria, desde que aprovada pelo Prefeito Municipal.

Art.8º - A utilização de veículos e máquinas somente será autorizada pelo Secretário, para a execução de serviços essenciais e inadiáveis, em cada área, quando não puder ser realizado de outra forma.

Art.10º - Compete a todos os Secretários Municipais acompanhar e fazer cumprir o disposto no presente Decreto, na adoção das medidas necessárias ao seu cumprimento.

Art.11 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – PREV BOM JESUS

EXERCÍCIO 2012

Termo de prorrogação: 001/11 de 03/10/2012
Contrato nº 004/11
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS
Contratado: FIORILLI SOC. CIVIL LTDA - SOFTWARE
Finalidade: Licenciamento de uso e locação de sistema integrado de gerenciamento informatizado nas áreas de contabilidade pública e folha de pagamento, com acompanhamento do suporte técnico.
Valor mensal: R$ 1.046,73 (Um mil, quarenta e seis reais e setenta e três centavos)
Valor total: R$ 12.560,76 (Doze mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).
Processo Licitatório: Carta Convite n.º 002/2011

Termo de prorrogação: 002/10 de 24/08/2012
Contrato nº 005/10
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS
Contratado: BANCO DO BRASIL S.A
Finalidade: Contratação de prestação de serviços de custódia qualificada e controladoria no sistema especial de liquidação e de custódia – Selic.
Valor mensal: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Valor total: de até R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
Processo Licitatório: Dispensa de Licitação n.º 001/2010

PORTARIA Nº. 008/2012
De 20 de setembro de 2012

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões."

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir desta data os membros do Comitê de Investimentos, nos termos da Resolução nº 02/10, e da Portaria 170/12 que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA**
Membro: **ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS**

Bom Jesus dos Perdões

Membro: **VANDA LUCIA RAMOS SIEDLARCZYK**

Artigo 2º - Os membros do Comitê de Investimentos deverão obedecer à tabela de faixa de alocação de recursos fixada na Política Anual de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Artigo 3º - O mandado dos membros encerra-se em 20 de setembro de 2013.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 20 de Setembro de 2012

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 498/2012
De 10 de outubro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, DESIGNA,** de acordo com o artigo 19 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária **VALÉRIA LABRIOLA** portadora do RG: 17.289.269, lotada no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível IV, para desempenhar as funções de Professora Coordenadora Pedagógica na EMEF Nossa Senhora Aparecida, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 499/2012
De 10 de outubro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias correspondentes à 04 de outubro de 2010 à 03 de outubro de 2011, ao Sr. **FÁBIO GRIMELLO RODRIGUES**, portador do RG: 41.191.474-1, no período de 15 de outubro de 2012 à 06 de novembro de 2012; ora interrompidas, conforme portaria nº 313/2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 500/2012
De 17 de outubro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 019/2012, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de outubro de 2012 a 20 de dezembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2006 a 13 de agosto de 2011, à funcionária **CELIA REGINA FERREIRA PEÇANHA,** portadora do RG: 27.689.604-X, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 501/2012
De 17 de outubro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário CARLOS ALBERTO N. ALMEIDA, portador do RG: 53.558.446-5, ocupante do cargo efetivo de Encarregado do Setor de Cadastro Imob. Municipal.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 502/2012
De 17 de outubro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário JOSÉ APARECIDO FELIPE DE MORAES, portador do RG: 30.153.962-5, ocupante do cargo efetivo de Motorista.
Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 27/2012
De 17/10/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer as funções de Tesoureiro da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir desta data, o Vereador Luiz Gonzaga Bueno.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de outubro de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

Nazaré Paulista

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: NAZARÉ PAULISTA PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2012

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Descrição das Receitas	
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU (1,2,3)	797.549,67
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (6)	122.154,32
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (7)	3.181.386,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (4,5,101)	220.207,01
Dívida Ativa de Impostos (ROZ 78,79)	3.583.645,91
Atualização de Dívida Ativa de Impostos (72,73)	93.406,42
Multa/Juros provenientes de impostos (69,70,71,)	34.618,13
Fundo de Participação dos Municípios	6.805.077,68
Imposto Territorial Rural	28.936,23
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	23.162,32
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	4.493.831,42
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.058.495,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	35.338,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMP. E TRANSFERÊNCIAS	**20.477.808,11**
QSE,PNAE,PNATE,PDDE	720.660,09
AUX TRANSP, AUX MERENDA	573.369,80
Rendimentos de Aplic. Financeira - Conta LDB e Adic.	0,00
SOMA DAS RECEITAS - RECURSOS ADICIONAIS	1.294.029,89
Recursos recebidos do FUNDEB	3.102.636,95
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	8.086,22
Soma	3.110.723,17
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**4.404.753,06**
RETENÇÃO PARA O FUNDEB	**2.488.801,43**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**24.882.561,17**

DESPESAS DO ENSINO		Acum. Empenhado	Acum. Liquidado	Acum. Pago
1.220 12.361 - Ens. Fundam. (68a75/83a89/90a91/102/103/109/121a125)		2.220.122,14	1.745.948,67	1.618.673,93
1.210 12.365 - Educação Infantil (76/77/78/240/80/81)		698.406,47	880.038,00	874.606,17
1.230 12.362 - Ensino Médio ( )		0,00	0,00	0,00
1.240 12.367 - Educação Especial (115a120)		153.481,00	109.574,48	102.564,48
(=)	**Total da Despesa do Ensino Próprios**	**3.272.101,61**	**2.735.461,24**	**2.595.844,58**
(+)	2.261 - Despesas realizadas com Rec. do FUNDEB MAGISTÉRIO	2.435.877,87	2.435.877,87	2.426.893,81
(+)	2.262 - Despesas realizadas com Rec. do FUNDEB OUTROS	822.187,83	758.313,30	758.313,30
(=)	**SOMA**	**3.258.065,70**	**3.194.191,17**	**3.185.207,11**
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	613.835,52	613.835,52	613.835,52
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	5.916.331,79	5.315.816,89	5.167.216,17
(-)	**Empenhado a Maior no FUNDEB**	147.342,53	83.468,00	74.483,94
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**5.768.989,26**	**5.232.348,89**	**5.092.732,23**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**28,17**	**25,55**	**24,87**
FUNDEB		**104,74%**	**102,68%**	**102,39%**
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB		**78,31%**	**78,31%**	**78,02%**
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB				
QSE,PNAE,PNATE 5.210; 5.220; 5.230;5.200		1.036.067,17	520.646,02	481.534,44
AUX TRANSP, AUX MERENDA 2.210; 2.220; 2.230		550.000,00	486.679,42	486.679,42
SOMA DAS DESPESAS COM RECURSOS ADICIONAIS		**1.586.067,17**	**1.007.325,44**	**968.213,86**
PERCENTUAL APLICADO DOS RECURSOS ADICIONAIS - NO EXERCÍCIO		**122,57%**	**77,84%**	**74,82%**
(=) EMPENHADO A MAIOR NO FUNDEB (DESP.REC)		147.342,53	83.468,00	74.483,94
SALDO DAS CONTAS DO FUNDEB EM 30/09/2012				3.341,77
REPASSES À CONTA DO ENSINO - Art.69, § 5º, Lei 9394/96				

MARIA LUCIA GONÇALVES
Secretário(a) da Educação

MARIO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito(a) Municipal

BENEDITO RAMOS NETO
Contador(a)